LEI Nº 5.411, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Revoga as Leis nºs 3.990, de 18 de junho de 2012, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de Imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação Internacional Vida Animal* e 4.936, de 3 de dezembro de 2020, que *Altera a Lei nº 3.990, de 18 de junho de 2012*, e os Decretos nºs 21.389, de 18 de junho de 2012 e 28.789, de 3 de dezembro de 2020.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Leis e Decretos:

I - Lei nº 3.990, de 18 de junho de 2012, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de Imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação Internacional Vida Animal", do Lote nº (11.3.33.04) 1240, do Loteamento denominado Chácaras Grafel, situado nesta Cidade, Município e Comarca, com superfície de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme Matrícula nº 49.752, do Livro 2, do 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca;

II - Decreto nº 21.389, de 18 de junho de 2012, que "Outorga Permissão de Uso de Imóvel de Propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação Internacional Vida Animal";

III - Lei nº 4.936, de 3 de dezembro de 2020, que "Altera a Lei nº 3.990, de 18 de junho de 2012, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação Internacional Vida Animal"*;

IV - Decreto nº 28.789, de 3 de dezembro de 2020, que "Altera o Decreto nº 21.389, de 18 de junho de 2012, que Outorga Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação Internacional Vida Animal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 69f9127f-30b0-4189-bc11-d86e54893587.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.411/2024**

Assunto: **REVOGA AS LEIS NºS 3.990, DE 18 DE JUNHO DE 2012, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL VIDA ANIMAL E 4.936, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI Nº 3.990, DE 18 DE JUNHO DE 2012, E OS DECRETOS NºS 21.389, DE 18 DE JUNHO DE 2012 E 28.789, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=69f9127f-30b0-4189-bc11-d86e54893587

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
69f9127f-30b0-4189-bc11-d86e54893587

Hash do Documento

6E9880F05008D2489503A965A8231C679870B271671EFABF5ADC3317F216E529

Anexos

5411- REVOGA LEI 3990-1990 - PERMISSÃO DE USO ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL VIDA ANIMAL - MENSAGEM 75-2023..docx - **5bd8778e-4a4a-4cb8-ae55-9a68695ea868**
5411- REVOGA LEI 3990-1990 - PERMISSÃO DE USO ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL VIDA ANIMAL - MENSAGEM 75-2023.pdf - **f9c57b94-fb19-4084-ac0f-2b16ec61d69d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 16/05/2024 13:26:34 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 16/05/2024 13:10:48 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 17/05/2024 15:01:24 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4955 - Data: 20/05/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.